



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3912/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ALONSO PEREIRA**, a atual Rua C 11, do Loteamento Sol Nascente, mais precisamente no início da Rua Florisbela Lino Bandeira e término da Rua Gabriel Langa, neste Município, conforme planta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 19 de junho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 044/2015
Autoria do PL nº. 044/2015: Vereador RONALDO GOMES
Processo Administrativo N.º. 10.894/2015

